



gente que  
**CUIDA**  
da gente!

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA

Prefeitura de  
**TUCUMÃ**  
ADM 2021 | 2024

## JUSTIFICATIVA

### OBJETO

EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (VAN, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS) DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

### INTERESSADO

MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.

### BASE LEGAL

O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

### DA JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO

O presente Sistema de Registro de Preços tem por justificativa a necessidade de se contratar empresa especializada em locação de veículos ônibus, micro-ônibus e vans por quilômetro rodado ou período, com motorista, fornecimento do combustível, incluindo seguro e demais despesas necessárias para a prestação dos serviços, a serem utilizados por demanda, para atender as eventuais necessidades do Município de Tucumã-PA.

A contratação é de suma importância para a locomoção dos nossos atletas e times amadores durante as competições que estão previstas no calendário esportivo, assim como, para transporte dos agentes culturais municipais, conforme o calendário cultural. Sendo que estas competições esportivas e ou apresentações culturais, entre outras atividades. Seja em outros municípios, dentro ou fora do estado do Pará, sendo assim, de grande relevância a participação dos mesmos para aprimoramento e representação do nosso Município. Bem como no transporte dos usuários da assistência social no desenvolvimento dos programas sociais. Transporte dos usuários do SUS e dos servidores da saúde em suas campanhas e mutirões.



RUA DO CAFÉ, S/Nº, SETOR MORUMBI, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.  
E-MAIL: SEC.ESPORTE@PREFEITURADETUCUMA.PA.GOV.BR



gente que  
**CUIDA**  
da gente!

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA

Prefeitura de  
**TUCUMÃ**  
ADM 2021|2024

A utilização dos veículos locados apresenta-se como uma alternativa econômica e eficiente em comparação à aquisição e manutenção de uma frota própria. Além disso, a locação permite maior flexibilidade para adaptar a quantidade de veículos conforme a demanda, otimizando os recursos públicos.

A contratação de uma empresa especializada em locação de veículos (van, micro-ônibus, ônibus) oferece à Administração a possibilidade de escolher veículos adequados às necessidades específicas de cada evento ou serviço, garantindo conforto e segurança aos usuários.

A empresa contratada será responsável por manutenção preventiva e corretiva dos veículos, garantindo sua disponibilidade e confiabilidade. Isso evita custos extras e burocracias associados à manutenção de uma frota própria.

A realização de um processo licitatório para registro de preços está em conformidade com a legislação vigente, garantindo transparência e competitividade na contratação de serviços públicos. Diante do exposto, a locação de veículos por meio do registro de preços é uma medida estratégica que atenderá de forma eficaz às necessidades da Administração Pública Municipal, permitindo a otimização de recursos públicos e garantindo a continuidade dos serviços de transporte necessários para o pleno funcionamento dos órgãos e programas municipais.

Para a apuração dos serviços demandados neste Termo de Referência, foi realizada medição para obter a demanda estimada, bem como o detalhamento das características dos serviços, de forma a adequar às necessidades da Administração observando o menor custo-benefício e o planejamento estratégico para os próximos 12 (doze) meses.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE**

A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, descomplicando procedimentos para aquisição de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano em Ata para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens. Assim, buscamos enquadramento no Decreto nº 7.892/13, artigo 3º, inciso IV:

*“Art. 3º. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*IV – Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.”*



RUA DO CAFÉ, S/Nº, SETOR MORUMBI, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.  
E-MAIL: SEC.ESPORTE@PREFEITURADETUCUMA.PA.GOV.BR



gente que  
**CUIDA**  
da gente!

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

Prefeitura de  
**TUCUMÃ**  
ADM 2021 | 2024

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência aquisição dos serviços com previsão de serem de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preços originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o uso constante e necessário. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

### **DO QUANTITATIVO**

No que versa sobre os quantitativos constantes neste processo, estimou-se com base no consumo médio dos serviços nos exercícios anteriores e no planejamento de gestão para os próximos 12 (doze) meses.

### **DO PREÇO**

O preço estimado para a contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas de mercado com empresas do mesmo ramo de atividade, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 1.534.860,00 (um milhão e quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta reais). Os recursos para a referida contratação serão provenientes dos recursos Prefeitura Municipal de Tucumã, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

### **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as demandas do Município de Tucumã.

Tucumã - PA, 10 de outubro de 2023.



RUA DO CAFÉ, S/Nº, SETOR MORUMBI, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.  
E-MAIL: SEC.ESPORTE@PREFEITURADETUCUMA.PA.GOV.BR



gente que  
**CUIDA**  
da gente!

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA

Prefeitura de  
**TUCUMÃ**  
ADM 2021 | 2024

  
**MAURÍCIO BIBIANO DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Cultura  
Decreto nº 008/2021

Ciente e de acordo,

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal de Tucumã



RUA DO CAFÉ, S/Nº, SETOR MORUMBI, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.  
E-MAIL: SEC.ESPORTE@PREFEITURADETUCUMA.PA.GOV.BR